

ENOC SOUZA SILVA
ENOC SOUZA SILVA
ENOC SOUZA SILVA

GARINHETE DO PIRETITO, em 20 de Janeiro de 2020.

Registre-se e Comprove

disponíveis em contrário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Exceção Municipal.

Gestores do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - E-SIC do Poder Jesus, Mat. 497 e a Sra. GLICIA REGINA CARBOSO, para exercerem a função de

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais, Sr. GILVAN SANTANA DE

RESOLVER

Municípios.

Considerando o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seu regulamento que estabelece a Lei Orgânica Municipal e

O PIRETITO MUNICIPAL DE CAMAMU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

SIC, PARA O NRM QUJE ESTRECHICA.
DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-
DESIGNA GESTORES DO SISTEMA ELETRÔNICO

DECRETO Nº 014/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Págs. Dr. Praga Silveira, centro, CEP: 45445-000
CNPJ 13.753.306/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

